

**EDITAL 001/2022 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETOS DO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROGRAMA DE MESTRADO DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM**

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente EDITAL 001/2022 do PROCESSO DE SELEÇÃO de projetos para integrarem o Programa de Iniciação Científica – Mestrado UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) ligadas ao mestrado.

I. OBJETO

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é Beneficiário do Programa de Iniciação Científica – Mestrado do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com a destinação de vagas para o apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) do programa de mestrado, destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação.

II. OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de apoio a pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como também possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber, além da relação direta com a Pós-graduação Stricto Sensu.

III. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Os alunos interessados deverão preencher proposta por meio do preenchimento do modelo eletrônico do Formulário de Pesquisa 2022, disponível em (<https://forms.gle/xrUz2vaogEjTq4GaA>);
- b) Os alunos serão selecionados por ordem de inscrição e descrição dos interesses na carta de apresentação requerida no formulário;
- c) O orientador do projeto, será aluno regularmente matriculado no mestrado, durante o período de vigência do projeto o orientador deverá assumir compromisso institucional com a orientação do aluno de forma voluntária;
- d) Os alunos selecionados deverão se enquadrar nos projetos que deverão se enquadrar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber: a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- e) Serão abertas vagas seguindo as demandas dos alunos do mestrado para suas pesquisas, gerando assim cadastro de reserva para demandas futuras;
- f) Os diferentes projetos contemplados devem se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos dos alunos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.

- a) O projeto poderá ter um prazo de até 12 (doze) meses. Admite-se uma renovação para o mesmo projeto, desde que o período total não exceda o tempo regular de conclusão do projeto de pesquisa, condicionada à avaliação positiva dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores e alunos e referendada pela COPPEX;
- b) O período máximo de desenvolvimento do mesmo projeto de pesquisa será de 24 meses;
- c) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Diretoria da Unidade de Ensino e a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de pesquisa.

IV. VAGAS

ÁREA	VAGAS
PEDAGOGIA	2
QUÍMICA	2
GESTÃO	2
DEMAIS ÁREAS	2

V. INSCRIÇÕES

1. Primeira etapa

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **08/03/2022 a 30/03/2023** e deverão ser feitas pelo aluno por meio do formulário eletrônico de Pesquisa 2022 (<https://forms.gle/xrUz2vaogEJTq4GaA>);

2. Segunda etapa

- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico;
- b) A seleção dos alunos será feita, obedecendo aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;

Sete Lagoas, 08 de março de 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM
Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho
COPPEX